

MESA DIRETORA

FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO - PRESIDENTE

FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA
1ª VICE-PRESIDENTE

GERSON CHAGAS
2ª VICE-PRESIDENTE

FRANCISCO ASSIS DA SILVEIRA
3ª VICE-PRESIDENTE

JALSER RENIER PADILHA
1º SECRETÁRIO

REMÍDIO MONAI MONTESSE
2º SECRETÁRIO

ERCI DE MORAES
CORREGEDOR GERAL

MARCELO CABRAL
3º SECRETÁRIO

NALDO DA LOTERIA
4º SECRETÁRIO

GEORGE MELO
OUVIDOR GERAL

COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO RESOLUÇÃO Nº 002/2014

DEPUTADO FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO - Presidente

DEPUTADA AURELINA MEDEIROS

DEPUTADO GEORGE MELO

DEPUTADA ÂNGELA ÁGUIDA PORTELLA

DEPUTADO IONILSON SAMPAIO

DEPUTADO BRITO BEZERRA

DEPUTADO JALSER RENIER

DEPUTADO CHICÃO DA SILVEIRA

DEPUTADO JEAN FRANK

DEPUTADO ERCI DE MORAES

DEPUTADO MARCELO CABRAL

DEPUTADO FLAMARION PORTELA

DEPUTADO NALDO DA LOTERIAL

DEPUTADO GABRIEL PICANÇO

DEPUTADO REMÍDIO MONAI

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR
Telefone: (95) 3623-6665

ELÂNDIA GOMES ARAÚJO
Gerente de Documentação Geral

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA
Diagramação

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser entregues à Gerência de Documentação Geral através de meio magnético, em formato .doc, com cópia do documento, de segunda a sexta-feira até às 15:30h

É de responsabilidade de cada setor, gerência, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

Atos Administrativos

Resoluções 043 e 044/2014 - DGP	02
Resoluções 045 a 052/2014 - DGP	03
Resoluções 053 a 056/2014 - DGP	04
Errata ao Anexo da Resolução 844/2013 - DGP	04

de 02/01/2014 a 31/01/2014, para serem usufruídas posteriormente, por necessidade de serviço, conforme Memo nº CONGE/ALE nº018/2014.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos 22/01/2014.

Palácio Antônio Martins, 4 de fevereiro 2014.

Deputado Francisco de Sales Guerra Neto

Presidente

Deputado Jalser Renier Padilha

1º Secretário

Deputado Remídio Monai Montessi

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº045/2014-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º SUSTAR 10 (dez dias) do período de férias da servidora **Tatiane Rodrigues Bezerra de Andrade**, exercício 2012/2013, por necessidade do serviço, conforme Memo/ALE/DIFIN/059/2013, para usufruir posteriormente.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 11/11/2013.

Palácio Antônio Martins, 4 de fevereiro de 2014.

Deputado Francisco De Sales Guerra Neto

Presidente

Deputado Jalser Renier Padilha

1º Secretário

Deputado Remídio Monai Montessi

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº046/2014-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º SUSPENDER férias da servidora **Tatiane Rodrigues Bezerra de Andrade**, referentes ao exercício de 2013/2014, marcadas no período de 11/11/2013 a 30/11/2013, para serem usufruídas no período de 04/01/2014 a 24/01/2014 por necessidade de serviço, conforme Memo/ALE/DIFIN-001/2014.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos 03/01/2014

Palácio Antônio Martins, 4 de fevereiro de 2014.

Deputado Francisco de Sales Guerra Neto

Presidente

Deputado Jalser Renier Padilha

1º Secretário

Deputado Remídio Monai Montessi

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 047/2014-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR a senhora **Amália do Socorro Cravo da Fonseca**, usufruir férias suspensas no período de 03/02/2014 a 22/02/2014 referentes ao exercício de 2012/2013, conforme requerimento da servidora.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antonio Martins, 4 de fevereiro de 2014.

Deputado Francisco de Sales Guerra Neto

Presidente

Deputado Jalser Renier Padilha

1º Secretário

Deputado Remídio Monai Montessi

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 048/2014-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR, a servidora, **Aldenice Josefa de Melo Albuquerque**, para responder pelo titular do Cargo em comissão de Superintendente Legislativo, desta Casa Legislativa, no período de

15/01/2014 a 13/02/2014, conforme Memo.S/L/nº004/2014.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos 15/01/2014.

Palácio Antônio Martins, 4 de fevereiro de 2014.

Deputado Francisco de Sales Guerra Neto

Presidente

Deputado Jalser Renier Padilha

1º Secretário

Deputado Remídio Monai Montessi

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 049/2014-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR, a servidora, **Rúbia Vieira da Cunha**, para responder pela titular do Cargo em comissão de Diretora Financeira, desta Casa Legislativa, no período de 04/01/2014 a 24/01/2014, conforme Memo/ALE/DIFIN-001/2014.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos 04/01/2014.

Palácio Antônio Martins, 4 de fevereiro de 2014.

Deputado Francisco de Sales Guerra Neto

Presidente

Deputado Jalser Renier Padilha

1º Secretário

Deputado Remídio Monai Montessi

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº050/2014-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º SUSPENDER férias da servidora **Cristiane Rômenia Fonseca de Almeida**, referentes ao exercício de 2013/2014, marcadas no período de 27/01/2014 a 15/02/2014, para serem usufruídas posteriormente, por necessidade de serviço, conforme Memo nº019/2014 da Controladoria Geral.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos 29/01/2014.

Palácio Antônio Martins, 4 de fevereiro de 2014.

Deputado Francisco de Sales Guerra Neto

Presidente

Deputado Jalser Renier Padilha

1º Secretário

Deputado Remídio Monai Montessi

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº051/2014-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º SUSPENDER férias da servidora **Karen Sheila Rocha Silva**, referentes ao exercício de 2013/2014, marcadas no período de 10/01/2014 a 08/02/2014, para serem usufruídas no período de 30/01/2014 a 28/02/2014 por necessidade de serviço, conforme Memo./S.L./nº005/2014.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos 29/01/2014.

Palácio Antônio Martins, 4 de fevereiro de 2014.

Deputado Francisco de Sales Guerra Neto

Presidente

Deputado Jalser Renier Padilha

1º Secretário

Deputado Remídio Monai Montessi

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº052/2014-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º SUSPENDER férias da senhora **Maria Núbia Bezerra**, referente ao exercício de 2013/2014, marcadas do período de 06/01/2014

a 25/01/2014, para serem usufruídas posteriormente, por necessidade de serviço, conforme requerimento da servidora.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 4 de fevereiro de 2014.

Deputado Francisco de Sales Guerra Neto
Presidente
Deputado Jalsen Renier Padilha
1º Secretário
Deputado Remídio Monai Montessi
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº053/2014-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º SUSPENDER férias da servidora **Marcela Izabel de Freitas Duarte de Almeida**, referentes ao exercício de 2012/2013, marcadas no período de 10/01/2014 a 08/02/2014, para serem usufruídas posteriormente por necessidade de serviço, conforme Memo.nº004/2014 – Consultoria Geral/Gab/ALE.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 4 de fevereiro de 2014.

Deputado Francisco de Sales Guerra Neto
Presidente
Deputado Jalsen Renier Padilha
1º Secretário
Deputado Remídio Monai Montessi
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº054/2014-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º SUSPENDER férias das servidoras **Marliane Rodrigues da Silva e Maria Jaime Laranjeira Menezes**, referentes ao exercício de 2013/2014, marcadas no período de 03/02/2014 a 04/03/2014, para serem usufruídas no período de 01/08/2014 a 30/08/2014 a servidora Marliane Rodrigues da Silva e Maria Jaime Laranjeira Menezes no período de 01/10/2014 a 30/10/2014 por necessidade de serviço, conforme Memo/CPL:003/2014.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 4 de fevereiro de 2014.

Deputado Francisco de Sales Guerra Neto
Presidente
Deputado Jalsen Renier Padilha
1º Secretário
Deputado Remídio Monai Montessi
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº055/2014-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º SUSPENDER férias das servidoras **Andreia Maria Silva da Cruz, Karla Michelle Coelho Gomes, Maria Jose da Silva Fraga, Neile Cristina da Silva e Rita de Cassia Castro**, referentes ao exercício de 2013/2014, marcadas no período de 02/01/2014 a 31/01/2014, para serem usufruídas no período de 04/08/2014 a 02/09/2014 por necessidade

de serviço, conforme Memo. nº005/2014 – Gabinete do Deputado Antônio Mecias Pereira de Jesus.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 4 de fevereiro de 2014.

Deputado Francisco de Sales Guerra Neto
Presidente
Deputado Jalsen Renier Padilha
1º Secretário
Deputado Remídio Monai Montessi
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 056/2014-DGP

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL DOS SERVIDORES EFETIVOS DA ALE/RR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução n.º 07/98, que alterou a Resolução instituidora da Estrutura Administrativa do Poder Legislativo e em cumprimento a dispositivos da Lei Complementar n.º 010 de 30 de Dezembro de 1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Civis do Estado de Roraima.

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedida a Progressão Funcional aos servidores desta Casa Legislativa constante do quadro efetivo, conforme anexo único deste presente instrumento normativo, para que possam gozar dos benefícios legais.

Art. 2º Nos termos do Art. nº 16 da Resolução 07/98 combinado com o Art.29 da Lei Complementar nº 010 de 30 de dezembro de 1994, e art. 200 da Lei complementar 053/2001. É concedido o percentual de 10% àqueles que receberam progressão funcional.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos de 01/01/2014.

Palácio Antônio Martins, Boa Vista-RR 4 de fevereiro de 2014.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO
Presidente
Deputado JALSER RENIER PADILHA
1º Secretário
Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI
2º Secretário

Anexo à RESOLUÇÃO Nº056/2014-DGP

N.º de ord	Nome	Cargo	Progressão	A partir de
1	Alfredo de Paula Maia	Repórter Fotográfico NM1	Classe B - III p/ Classe B IV	Janeiro/2014
2	Francisco Martinho Torres	Garçom NB3	Classe B - III p/ Classe B IV	Janeiro/2014

ERRATA

RETIFICAMOS, na seção **ATOS ADMINISTRATIVOS**, publicado no Diário da Assembleia, Edição nº 1731 de 31/12/2013, referente ao anexo da resolução 844/2013/DGP, de 30/12/2013 da escala de férias da servidora Rita Maria Faccioni, devido à incorreção, a ser sanada Onde **Ler**: “Início de 02/01/2014 a 31/01/2014”, **Leia-se** “Início de 02/01/2014 a 21/01/2014”.

Palácio Antônio Martins, 4 de fevereiro de 2014.

BENVINDA THOMÉ AVELINO
Diretora de Gestão de Pessoas



ASSEMBLEIA
Cidadã
 LEVANDO CIDADANIA A QUEM PRECISA

APROXIMANDO
 O PODER LEGISLATIVO
 DA POPULAÇÃO.

